

Processo nº. 712828/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para o atendimento de 118 (cento e dezoito) alunos a ser firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CNPJ nº 08.826.948/0001-02.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Avenida C, s/n, Bairro Jardim Vitória Régia, Várzea Grande – MT. CEP: 78.132.020.

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre março à dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Tendo em vista, a necessidade de continuação de atendimento à população municipal referente à Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Considerando que serão ofertadas aos alunos atividades que resgatem vivências como educação dos sentimentos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e atuando no sentido preventivo da vulnerabilidade; Considerando o objetivo de contribuir para o atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município; Considerando o dever do Estado com educação escolar pública; Considerando aos Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando que a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO tem como diretriz básica oferecer oportunidade ao aluno de desenvolver suas faculdades como um todo, considerando os diversos aspectos que o envolvem: culturais, familiares, sociais, religiosos, políticos e ocupacionais, bem como a promoção gratuita da educação, valorizando sempre a ética, a cidadania, a paz, a democracia e outros valores universais indispensáveis para o convívio pleno em sociedade, justificando assim a formalização do Termo de Fomento. Considerando que a Lei nº 13.019/2014 dispõe em seu art. 5º visa assegurar o reconhecimento da participação social como direito do cidadão o art. 6º dispõe sobre as diretrizes fundamentais da parceria, destacando-se para o presente a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para o ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, inscrita no CNPJ nº 08.826.948/0001-02, será no valor global de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais, sendo que o repasse será realizado entre março à dezembro de 2021 e terá como vigência 12 (doze) meses.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Educação Especial, bem como considerando Parecer Jurídico nº 149/2021 emitido pela Procuradoria Municipal fls. 122/126, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.


LUZ MARINA COELHO
Superintendente Pedagógica

Várzea Grande, 31 de março de 2021.